



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 82/10

Considerando que é dever do vereador zelar por melhorias que venham favorecer os servidores públicos municipais e, sendo consideradas as inúmeras reclamações das Monitoras, funcionárias das creches municipais que recebem um salário mensal bem inferior que o das professoras “PEB I” e trabalham em carga horária bem superior a carga horária das mesmas.

Também é de grande valia ressaltar que o Edital do último concurso público (em anexo), teve como requisito para a investidura no cargo de monitor os mesmos requisitos para o cargo de Professor “PEB I”, mas tal cargo “PEB I” oferece maior salário e menor jornada de trabalho, assim, o que se percebe é um tratamento desigual da mesma profissão perante a municipalidade, e essa conduta é incompatível com a Constituição Federal.

Assim, requero à Mesa, após ouvir o Plenário, que o senhor Prefeito Municipal providencie meios para adequar os salários das monitoras de creche com o salário das professoras “PEB I”, pois, são profissionais da mesma área e sem nenhuma distinção de capacidade técnica, pois, são profissionais da mesma área e detentoras da mesma graduação exigida para ingresso no serviço público e esta medida estará valorizando ainda mais o servidor público em apreço.

Que desse se dê conhecimento a Diretora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora Neusa Bedaque, as “creches” do município e ao jornal “O Aparecida”.

Plenário Vereador João Caltabiano, 14 de junho de 2010.

Vereador José Roberto da Palma

Autor do Requerimento

Vereador Claudinei Ramos

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador Joel Polydoro

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Vereador José Augusto Coelho Pereira